



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Aos dez dias do mês março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017** cujo objeto visa o ***aquisição de lajes pré fabricadas de concreto com tripla furação para uso na construção da Ponte no Ribeirão Capetinga no Município de São João Batista do Glória/MG, de acordo com o Projeto Padrão do Convênio SETOP n. 795/2014.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **IBECONS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.874.520/0001-91, com sede administrativa à Avenida Rebeca, 655, Jardim Canaã CEP: 37890-000, na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representado por **Arnaldo Cassimiro Barbosa**, portador da carteira de identidade nº MG-10.521.942, inscrito no CPF sob o nº 035.772.506-90, **LUBE METAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.972.620/0001-32, com sede administrativa à Rua Santo Minare, 1270, Alto Boa Vista, CEP: 38200-000, na cidade de Frutal/MG, neste ato representado por **Anderson Pinheiro**, portador da carteira de identidade nº M-7378114 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 028.253.596-96. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos no edital com relação às propostas comerciais. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado "Mapa de Apuração" composto de 02(duas) páginas que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando a licitante; **LUBE METAL LTDA - ME**, previamente vencedora do certame pelo valor de R\$ 3.580,00(três mil quinhentos e oitenta reais) o valor de cada Tabuleiro. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa estava em pleno acordo com o Edital, e foi declarada **HABILITADA**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Sendo assim, a Pregoeira delibera-se por adjudicar o objeto da licitação de acordo com o relatório denominado “Mapa de Apuração”. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.
